



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
CNPJ N°. 03.239.019/0001-83
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua das Paineiras, s/nº - Bairro Cidade Nova – 3552-3310.

RESOLUÇÃO N. ° 002/2024/CMAS

- “DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO: DEMONSTRATIVO CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ANO 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guarantã do Norte Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais , fundamentada na Lei Municipal nº 146/1995, conforme reunião realizada no dia 06 de fevereiro de 2024 tendo a ata de nº 002/2024.

Considerando a necessidade de aprovação do “Demonstrativo para o Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social ano 2024 “.

RESOLVE:

Art.1º - Tornar Público a Aprovação acima citada

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Guarantã do Norte,09 fevereiro de 2024

Liriane Maria Sehn
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social